

Deliberação do Conselho Curador N. 04, de 23 de maio de 2023

O Senhor Arildo José de Almeida - Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 23 de maio de 2023, e nos termos do Artigo 25 do Estatuto da Fundação, **DIVULGA**:

Artigo 1º A não aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022, acompanhada dos relatórios de atividades desenvolvidas pela FEMA e suas unidades.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador